

## Regulamento Allianz Travel e Nivelo

Ao adquirir apólice de Seguro Viagem, exclusivamente, no canal da loja virtual da **Allianz Travel** ([www.allianztravel.com.br/pontosnivelo](http://www.allianztravel.com.br/pontosnivelo) - "Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes** - são as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que, cumulativamente, atendam aos requisitos: **(i)** realizem a compra de apólice de Seguro Viagem Allianz no *Hotsite* [www.allianztravel.com.br/pontosnivelo](http://www.allianztravel.com.br/pontosnivelo); **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no campo "passageiro principal"; e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento (disponível na opção "confira o regulamento completo" no link <https://www.livelo.com.br/ganhe-pontos-compre-pontue-partner/allianz/ALZ>) e do regulamento do Programa Nivelo (disponível em [www.livelo.com.br/regulamentos](http://www.livelo.com.br/regulamentos)).
  
2. **Regras de Pontuação** - os Participantes poderão acumular:
  - (i) Acúmulo Padrão:** 4 (quatro) Pontos Nivelo a cada R\$1,00 (um real) pago em compras, para todos os participantes, podendo ser alterado pelo parceiro (Allianz Travel) na página da promoção [www.allianztravel.com.br/pontosnivelo](http://www.allianztravel.com.br/pontosnivelo) a qualquer tempo; ou
  - (ii) Acúmulo Especial:** 5 (cinco) ou mais Pontos Nivelo a cada R\$1,00 (um real) em compras em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
  - 2.1 Em uma determinada compra o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial, a depender das regras definidas na oferta que estiver válida na data da compra, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
  - 2.2 Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelo, serão elegíveis apenas os clientes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelo** antes de adquirir a(s) apólice(s) de Seguro Viagem Allianz em [www.allianztravel.com.br/pontosnivelo](http://www.allianztravel.com.br/pontosnivelo); e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa do **Clube Nivelo** até o crédito dos Pontos Nivelo.
  
3. **Período:** a presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrada ou alterada a qualquer tempo por parte da **Allianz Travel**.
  
4. **Pontos Acumulados:** a quantidade de pontos a serem creditados será definida pela **Allianz Travel**, e esta comunicará a Nivelo para que proceda com o crédito devido.
  
5. **Validade dos Pontos:** os Pontos oriundos desta parceria entre Allianz Travel e Nivelo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de creditamento na conta Nivelo do cliente Participante.
  
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** os Pontos Nivelo serão creditados em 30 (trinta) dias corridos após a data de término da viagem informada na contratação da apólice do Seguro Viagem Allianz (campo "fim de vigência" da apólice), desde que a aquisição da apólice tenha sido feita exclusivamente pelo canal [www.allianztravel.com.br/pontosnivelo](http://www.allianztravel.com.br/pontosnivelo), e desde que o número do CPF indicado no campo "passageiro principal", constante na apólice emitida seja válido e não haja cancelamento da apólice. A Allianz Travel e a Nivelo não se responsabilizam pela informação incorreta disponibilizada pelo consumidor no momento da compra, nem mesmo em caso de numeração errada do CPF. O prazo para crédito dos pontos também vale para o plano de seguro viagem denominado "Anual Multidestinos"; e para esse plano, fica aqui esclarecido que os pontos, também, só serão creditados em 30 (trinta) dias corridos, contados após o fim da vigência do plano anual.

7. **ATENÇÃO - O que não acumula Pontos:** não acumulam Pontos Nivelos (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com aplicação de Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) compras pagas por pessoas jurídicas; (v) valores referentes a taxa de embarque, taxas e impostos, multa por não comparecimento, taxas governamentais e locais; e (vi) compras realizadas fora do Hotsite supracitado. **Também não serão creditados Pontos Nivelos para:** (i) pedidos com pagamentos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelos; e produtos de seguros que não são vendidos pela Allianz Travel. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS NIVELOS.**
8. **Não cumulatividade:** as regras previstas neste Regulamento não são cumulativas com outras promoções, bonificações ou descontos. Se o cliente participante realizar o pagamento de sua compra através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Nivelos. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Nivelos será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.
9. **Responsabilidade:** A Nivelos não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **Allianz Travel**. A Nivelos não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela **Allianz Travel** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a **Allianz Travel** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.
10. **A pontuação será creditada sempre para o CPF cadastrado no campo de “passageiro principal” indicado na compra realizada no canal supracitado.**

**IMPORTANTE** – caso o cliente Participante compre uma apólice de Seguro Viagem para ele próprio e também para outra(s) pessoa(s) com CPF(s) diferente(s), aqui chamados de “terceiros”, no mesmo momento, isto é, efetuando o pagamento de toda(s) as apólice(s), dele e do(s) terceiro(s), todos os prêmios de todas as apólices serão direcionados ao cadastro do CPF do “passageiro principal” indicado na compra. Caso o cliente não queira acumular os pontos dos prêmios da(s) apólice(s) do(s) terceiro(s), deverá efetuar compras e pagamentos individuais para cada apólice de terceiro, indicando cada terceiro como passagem principal em cada compra. Quando o cliente comprar apólice (uma ou mais) somente para terceiros, sem adquirir apólice para si próprio, os pontos da compra serão acumulados no CPF indicado no campo “passageiro principal” durante a compra. Não haverá a possibilidade de transferir a pontuação para um CPF diferente do CPF indicado no campo “passageiro principal”. **Não haverá pontuação caso o adulto adquira apólices apenas para menores de 18. O passageiro principal deve ter 18 anos ou mais, não é possível menores de 18 anos acumularem/resgatarem pontos no programa Nivelos.**

11. **A Allianz Travel se reserva ao direito de alterar e/ou descontinuar o programa de acúmulo de Pontos em parceria com a Nivelos, objeto deste Regulamento, sem aviso prévio.**

O Seguro Viagem comercializado no canal participante do programa de pontos mencionados neste Regulamento pertence à Allianz Seguros S.A. (Código SUSEP: 517-7 - CNPJ: 61.573.796/0001-66 - Processo SUSEP: 15414.901460/2015-57). O Seguro supracitado é comercializado pela representante de seguro viagem (extrato do contrato de representação de seguro disponível no site) – AWP Service Brasil Ltda. – CNPJ 52.910.023/0001-37. Os pontos são administrados e calculados pela representante de seguro viagem. O Seguro Viagem também é comercializado pela corretora de seguros Mindseg Corretora de Seguros Ltda. - Código SUSEP: 20.2096046 - CNPJ 07.724.702/0001-67. A AWP Service Brasil Ltda. também é a empresa prestadora de serviços de assistência 24h para o seguro viagem, contratada pela seguradora acima mencionada.

**Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde.** Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.